

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 02 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2007

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO,

Considerando a necessidade de promover a melhoria da qualidade do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros; e

Considerando a necessidade da adoção de medidas mais efetivas no combate ao transporte clandestino,

RESOLVE

Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho Multidisciplinar composto pelos servidores **MARCELO MONTEIRO PORTO**, Diretor Geral do Departamento Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas, **PATRICIA VIANA FARIAS DE LIMA**, Especialista em Regulação, **ÂNGELA PEIXOTO DA SILVA BECKERÁTH**, Analista Técnico, e **JOSÉ ALBERTO DELGADO**, Assessor Técnico do Departamento de Qualidade dos Serviços, para, sem prejuízo de suas funções e sob a coordenação do primeiro, apresentar propostas que visem à promoção da melhoria da qualidade do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros através, inclusive, da implantação de Sistema de Transporte Complementar, estabelecendo medidas mais efetivas no combate ao transporte clandestino.

Art. 2º Fica assegurada a participação, no referido Grupo de Trabalho Multidisciplinar, de dois representantes da Associação das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário do Estado da Bahia – ABEMTRO, a serem indicados pela referida entidade.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 dias, a contar da entrada em vigor desta Resolução, para que o Grupo de Trabalho Multidisciplinar apresente, ao Diretor Executivo da AGERBA, as propostas de que trata o art. 1º.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de fevereiro de 2007.

ANTONIO LOMANTO NETTO

Diretor Executivo